PROCESSO 443/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de serviços de acolhimento institucional de adolescente em abrigo, conforme Ordem Judicial.

02 – DA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO, CNPJ Nº 10.812.322/0001-99, com sede na Estrada Rincão Despraiado S/N, CEP: 96.540-000, Agudo/RS.

03 - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA:

ITEM 01: R$ 6.200,00 (Seis mil duzentos reais), mensais.

ITEM 01 a) Acolhimento institucional de adolescente em abrigo pelo período de dois meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.400,00 (Doze mil quatrocentos reais).

2.098 – Assistência à Criança e Adolescente
1500 – Recursos não vinculados de Impostos
33.90.39 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

04 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 60 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA
O referido serviço contratado, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela secretaria requisitante, tem por objetivo o cumprimento de uma ordem judicial para acolhimento institucional de adolescente em abrigo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inc. III, alínea E da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 20 de março de 2024.

Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.
Dona Francisca, 20 de março de 2024.

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal